



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001372

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de abril de 2023

Ano 8

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0051/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

FAZ EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO  
ESCOLAR, DO FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonerado o Sr. **PEDRO MÁRIO DAMASCENO RANGEL**, do cargo de **Secretário Escolar do Colégio Municipal Professor Edivaldo Machado Boaventura**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 12 de ABRIL de 2023.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001372

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de abril de 2023

Ano 8



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 0052/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA  
ESCOLAR, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **ROSILENE BARBOSA SANTOS MACHADO**, para o cargo de **Secretária Escolar do Colégio Municipal Professor Edivaldo Machado Boaventura**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, em 12 de ABRIL de 2023.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal